



SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Partes: IPE Prev e TK ELEVADORES BRASIL LTDA; **Objeto:** Prorrogação do cronograma de execução do Contrato nº 02/2020, sem ônus financeiro para o Contratante, em decorrência da paralização da prestação dos serviços pela Contratada, verificada durante a calamidade pública e período subsequente; **Vigência:** 170 (cento e setenta) dias, a contar de 14/04/2025; **Dotação: U.O:** 40.01; **Atividade/Projeto:** 8310; **Natureza da Despesa:** 3390.39.3931; **Recurso:** 8500; **Gestor do Contrato:** Jorge Antônio Vargas, ID Func. nº 4421205/1; **Fiscais do Contrato:** Gilberto Tadeu Seelig, ID Func. nº 4418492/3, e Luciano Homrich Neves da Fontoura, ID Func. nº 3507416/01; **Base Legal:** §5º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 23522-2442/15-3 e 20/2442-0001116-6.

Porto Alegre, de de 2025.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente do IPE Prev.





20244200011166

Nome do documento: Contrato 02 2020 05 Termo Aditivo Sumula v2.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
José Guilherme Kliemann	IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640	11/04/2025 15:50:34

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 20244200010166008563673820250409
CRC: 25.4826.0799

Verificado em 15/04/2025 11:02:44

Página 2 de 3





Nome do arquivo: Contrato 02 2020 05 Termo Aditivo Sumula v2.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Jose Guilherme Kliemann	15/04/2025 10:25:21 GMT-03:00	55115594072	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 20244200010166008563673820250409 e CRC 25.4826.0799, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

